

▶

RENOVAÇÃO

RETA FINAL PARA PROGRAMAS SOCIAIS

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DEVE SER REGULARIZADO ATÉ O DIA 31

| LUCASSIMÕES

| lsimoies@hojeemdia.com.br

Idosos de todo o país e pessoas com deficiência têm até 31 de dezembro para renovar o registro no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e continuar recebendo o Benefício de Prestação Continuada (BPC) no ano que vem. Cerca de 450 mil mineiros devem procurar os postos de atendimento no Estado para não correr o risco de ter os pagamentos suspensos.

Têm direito à assistência, no valor de um salário mínimo (R\$ 954), quem tem mais de 65 anos ou algum tipo de deficiência e que tenham renda familiar comprovada de até R\$ 238,50.

Para realizar ou renovar o registro, o beneficiário deve procurar os Centros de Assistência Social (Cras) ou a Secretaria de Assistência Social do município on-

de reside — não é possível realizar o procedimento pela internet. É necessário apresentar o CPF, carteira de identidade e um comprovante de residência. A renovação pode ser feita por um responsável familiar, contando que este apresente a documentação de todas as pessoas que residem com o beneficiário, incluindo a comprovação de renda.

Quem não renovar o registro até a data estipulada, pode ter o pagamento suspenso a partir de janeiro. Para evitar esse transtorno, a recomendação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para as pessoas que perderem o prazo neste ano é regularizar a situação até a data do lote de pagamento ao qual está vinculado.

Nascidos nos três primeiros meses do ano, por exemplo, têm até abril de 2019 para regularizar o cadastro sem qualquer pre-

MAURÍCIO VIEIRA



REGISTRO — Beneficiários podem procurar os postos dos Cras ou as secretarias de assistência social para regularizar o cadastro

Em Minas, cerca de 450 mil pessoas são beneficiárias do programa e devem procurar os postos de atendimento no Estado

juízo sobre o benefício. O beneficiário tem, inclusive, direito a obter os pagamentos retroativos, caso tenha ficado sem receber durante algum mês por causa de alguma irregularidade no registro.

Apesar de o CadÚnico ter abrangência nacional, neste ano a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese) tomou a iniciativa de realizar uma campanha intitulada “Cadastrar

para Incluir”.

Desde abril, têm sido realizados diversos mutirões pelo território mineiro para orientações aos moradores sobre documentações para o registro no CadÚnico e pra-

zos de pagamento, por exemplo.

Os beneficiários do Estado que tenham quaisquer dúvidas durante o processo podem solicitar informações à Sedese pelo telefone (31) 3916-8010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2018: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 - EDITAL Nº 225/2018 - O Município de Extrema, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, comunica aos interessados que estará procedendo o credenciamento e apresentação de documentos, a partir de 02 de janeiro de 2019, das 13:00 às 17:00 horas, para contatação de horas máquinas e caminhão, com Operador. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/>. Extrema, 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 330/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que para cumprimento do Art. 21, fará realizar às 09h00min do dia 13/02/2019, em sua sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Bairro Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 330/2018, Concorrência Pública nº. 011/2018, referente à contratação de Agência de Publicidade. Os editais estão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico <http://www.extrema.mg.gov.br/licitacoes>. Extrema, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE SUBCOMISSÃO JULGADORA. O Município de Extrema, nas atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que estará procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE SUBCOMISSÃO JULGADORA do processo de contratação de serviços de agência de publicidade de acordo com a previsão contida na Lei Federal 12.232/2010, até às 17:00 horas do dia 07/01/2019. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4504. Extrema, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2019, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000331/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 000015/2018, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização das praças Coronel Simeão, Presidente Vargas e Olinto da Fonseca. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes->. Extrema, 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000327/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 000004/2018 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 3.367 de 02 de maio de 2018, comunica aos interessados que estará procedendo a Chamada Pública através do processo licitatório nº 000327/2018 - Chamada Pública nº 000004/2018, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando em 08 de janeiro de 2019 às 14:00 encerrando-se em 31/07/2019, na sala de licitações, situada na Av. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova, para fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/> Extrema, 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 90/2018 - Processo: 122/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG. Empresas: ConstruarTE Comércio, Construções e Edificações Ltda - ME - CNPJ: 04.701.831/0001-41 - Valor: R\$ 1.603.762,61, Faria e Barbosa Ltda - ME - CNPJ: 42.803.528/0001-49 - Valor: R\$ 26.625,00 e Vigilato Pereira - ME - CNPJ: 08.849.609/0001-41 - Valor: R\$ 230.520,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.860.907,61. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 19 de dezembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 90/2018 – SRP, Processo: 122/2018. Empresas habilitadas: ConstruarTE Comércio, Construções e Edificações Ltda, Faria e Barbosa Ltda – ME e Vigilato Pereira – ME. 19/12/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 90/2018 – SRP, Processo: 122/2018, em favor das Empresas ConstruarTE Comércio, Construções e Edificações Ltda, Faria e Barbosa Ltda – ME e Vigilato Pereira – ME. 19/12/2018. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 91/2018 - Processo: 123/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG. Empresas: Arcepatos Distribuidora Ltda - CNPJ: 12.461.122/0001-64 - Valor: R\$ 66.806,72; Comercial Poço Verde Ltda - ME - CNPJ: 23.383.284/0001-48 - Valor: R\$ 148.093,66; Comercial Ricarte Ltda - CNPJ: 09.155.883/0001-83 - R\$ 20.139,84; JS Distribuidora Comercial Eireli - ME - CNPJ: 29.566.210/0001-23 - Valor: R\$ 39.526,05; LM Comércio Ltda - ME - CNPJ: 05.788.495/0001-89 Valor: R\$ 15.962,92; Timóteo e Cia Ltda - CNPJ: 17.138.868/0001-55 - Valor: de R\$ 163.804,15 e Supermercado Mega Minas Eireli - CNPJ: 08.808.905/0001-02 -Valor: R\$ 21.908,19. Valor Global da Ata: R\$ 476.241,53. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 20 de dezembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 91/2018 – SRP, Processo: 123/2018. Empresas habilitadas: Arcepatos Distribuidora Ltda, Comercial Poço Verde Ltda - ME, Comercial Ricarte Ltda, JS Distribuidora Comercial Eireli – ME, LM Comércio Ltda – ME, Timóteo e Cia Ltda e Supermercado Mega Minas Eireli. 20/12/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 91/2018 – SRP, Processo: 123/2018, em favor das Empresas Arcepatos Distribuidora Ltda, Comercial Poço Verde Ltda - ME, Comercial Ricarte Ltda, JS Distribuidora Comercial Eireli – ME, LM Comércio Ltda – ME, Timóteo e Cia Ltda e Supermercado Mega Minas Eireli. 20/12/2018. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

➕ ALÉM DISSO

Após ação proposta em conjunto pela Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Justiça Federal deferiu, na semana passada, liminar para que a União mantenha o pagamento dos benefícios assistenciais de prestação continuada (BPC/LOAS) aos beneficiários que não se registrarem no CadÚnico até 31 de dezembro deste ano. A decisão tem efeitos em todo o território nacional. Caso a liminar não seja derrubada, beneficiários poderão realizar o cadastro independente dos prazos estabelecidos em cada lote de pagamento.

O pedido de liminar foi deferido pela juíza federal substituta Eliana Rita Maia Di Pierro. A magistrada afirmou ter ficado suficientemente demonstrada a ineficácia dos meios de divulgação, informação e convocação dos beneficiários do BPC — e pediu para que o governo federal aperfeiçoe os mecanismos. Di Pierro também destacou a peculiaridade deste público, que engloba idosos e pessoas com deficiência.

“Milhares de pessoas nem ficaram sabendo que tinham que fazer atualização cadastral, e muitas nem puderam se deslocar. É inadmissível que essas pessoas sejam prejudicadas pela falta de planejamento e de organização do poder público”, afirmou a juíza. “Entendo que o não deferimento do pedido liminar em questão pode causar sérios danos aos beneficiários do BPC, tendo como justificativa para a suspensão de seus benefícios uma situação que não foi criada por eles”.